



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Parecer

Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª

**Autor: Deputada Lara
Martinho (PS)**

Aprova a Lei das Grandes Opções para 2021-2025



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I – CONSIDERANDOS

1 . Nota preliminar

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a presente proposta de lei, referente à Lei das Grandes Opções para 2021-2025;
2. A iniciativa legislativa do Governo encontra o seu fundamento legal nos termos da alínea b) do artigo 32.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa.
3. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 15 de abril de 2021, foi admitida no mesmo dia e remetida à Comissão de Defesa Nacional para efeitos de emissão de parecer setorial, tendo sido designada como relatora a deputada autora deste Parecer em reunião ordinária da Comissão de Defesa Nacional realizada a 20 de abril de 2021.
4. De acordo com o Governo, a proposta de Lei das Grandes Opções para 2021-2025 corresponde a uma atualização das Grandes Opções para 2021-2023, de modo a ter em conta os ajustamentos necessários às medidas de curto prazo de resposta à crise (provocada pela pandemia da COVID-19), ao mesmo tempo que reafirma o compromisso com o crescimento económico de médio e longo prazo sustentável, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida, reforçando deste modo a resiliência do país e promovendo a coesão económica, social e territorial.
5. Na Lei das Grandes Opções para 2021-2025, as opções de política económica mantêm-se em torno de quatro grandes agendas alinhadas com a “Estratégia Portugal 2030”, nomeadamente: (i) as pessoas

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades; (ii) digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento; (iii) transição climática e sustentabilidade dos recursos; e (iv) um país competitivo externamente e coeso internamente. Em paralelo, de acordo com o texto da iniciativa, a atividade governativa dá continuidade à intervenção na qualidade dos serviços públicos, na melhoria da qualidade da democracia e no combate à corrupção e na valorização das funções de soberania.

6. O processo legislativo, ora em apreço, não apresenta nota técnica. Relativamente a pareceres de entidades externas, apenas apresenta o [parecer do Conselho Económico e Social, de 13 de abril de 2021](#);
7. Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, em 15 de abril de 2021, a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira;
8. A iniciativa em análise, em observância da alínea a) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República, consiste num articulado composto por quatro artigos, ao qual se aprova, em anexo o documento das Grandes Opções para 2021-2025, que faz parte integrante da proposta de lei;
9. De acordo com as alíneas b) e c) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República, a proposta de lei tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objeto principal e é precedida de uma exposição de motivos/fundamentos;
10. No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Defesa Nacional exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das áreas que direta ou indiretamente respeitem à Defesa Nacional. Assim, no que respeita à iniciativa legislativa do

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Governo em análise, será no âmbito destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª.

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

Decorrente da análise setorial da Lei das Grandes Opções para 2021-2023, realça-se, antes de mais, o que está exarado na exposição de motivos da proposta de lei, salientando que o XXII Governo Constitucional apresenta com esta Lei das Grandes Opções para 2021-2025 uma atualização das anteriormente apresentadas Grandes Opções para 2021-2023, de modo a ter em conta os ajustamentos necessários às medidas de curto prazo de resposta à crise provocada pela pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo que reafirma o compromisso com o crescimento económico de médio e longo prazo sustentável, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida, reforçando deste modo a resiliência do país e promovendo a coesão económica, social e territorial.

Destarte, a Lei das Grandes Opções ora em apreciação consubstancia as linhas de política económica para os próximos cinco anos, sendo indubitavelmente marcada pela necessidade de dar uma resposta aos impactos da crise pandémica provocada pela doença COVID-19 aos mais diversos níveis, assim como relançar as bases do crescimento económico a médio prazo, sustentadas nas prioridades políticas estabelecidas para o horizonte da legislatura, num contexto em que Portugal terá à sua disposição um importante pacote de recursos financeiros provenientes do orçamento europeu, onde se inclui o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o Next Generation EU.

De acordo com o articulado da Proposta, nomeadamente o seu artigo 2.º, a Lei das Grandes Opções tem presente os impactos negativos a nível económico e social resultantes da crise pandémica global, bem como as medidas que procuram relançar o crescimento económico a médio prazo, que se enquadram na estratégia de combate aos efeitos da pandemia e do desenvolvimento económico e social consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

No âmbito das atribuições e competências da Comissão de Defesa Nacional, das Grandes Opções para 2021-2025 destaca-se o capítulo 3.3 – “Valorizar as Funções de Soberania” -, no qual o Governo identifica as principais orientações relativas à área governativa da Defesa Nacional, que serão objeto de análise no presente Parecer.

As Grandes Opções para 2021-2015 respeitantes à área da Defesa Nacional dividem-se em cinco eixos fundamentais que serão aprofundados de seguida, nomeadamente:

1. As pessoas na construção das Forças Armadas do futuro
2. Assegurar o reconhecimento dos Antigos Combatentes
3. Aproximar a Defesa Nacional da Sociedade e promover uma Cultura de Segurança e Defesa
4. Preparar a Defesa Nacional para os desafios da próxima década
5. Impulsionar a economia da Defesa

A proposta de lei em análise sublinha ainda ser fundamental prosseguir com o investimento em meios e equipamentos, bem como com a valorização da carreira militar, para que as Forças Armadas possam cumprir as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e do bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Ao mesmo tempo, destaca que é necessário prosseguir com a adaptação da Defesa Nacional e a transformação das Forças Armadas, por forma a responder tanto aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada, incluindo novas ameaças decorrentes da utilização abusiva do ciberespaço, como aos compromissos assumidos com os nossos aliados, que representam uma garantia colética na dissuasão de ameaças à segurança de Portugal. De acordo com o Governo, o investimento em defesa gerará também valor acrescentado na investigação, na indústria e na inovação e contribuirá para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa – investimento que será ainda crucial na projeção internacional do nosso país, assegurando a

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

interoperabilidade com aliados e o cumprimento cabal das missões de paz e segurança internacionais com que nos comprometemos, nomeadamente no quadro da OTAN, da ONU e da UE.

1. As pessoas na construção das Forças Armadas do futuro

À semelhança do anterior documento de Grandes Opções (para 2021-2023), o Governo assinala que o compromisso de quem escolheu livremente servir Portugal deve continuar a ser valorizado, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço, do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo a execução do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Assim, para além da adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, tendo presente as necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, assim como o nível de ambição adequado às missões que lhes estão atribuídas, o Governo atesta que promoverá o alargamento do Regime de Contrato Especial e a conclusão do estudo de viabilidade sobre a criação de um quadro permanente de Praças no Exército e na Força Aérea.

De igual importância, aponta a identificação de novas soluções de recrutamento, retenção e requalificação, incluindo de civis, pela Defesa Nacional, a par da aposta na formação, permitindo dar resposta nomeadamente às exigências de áreas tecnologicamente mais densas, como a ciberdefesa e o domínio espacial.

Do ponto de vista da valorização da profissão militar, o documento em análise indica que continuará a ser dada atenção às políticas de reinserção profissional dos militares em regime de contrato e dos militares que optem pela passagem à reserva em idade ativa, com recurso a políticas ativas de formação e de emprego, sendo também essencial garantir o alinhamento da formação conferida pelas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

O Governo dá conta ainda que se pretende ainda concluir a reforma do Sistema de Saúde Militar e finalizar o projeto do Campus de Saúde Militar, gerando sinergias, racionalizando meios e promovendo qualidade, bem como reforçar a Ação Social Complementar, com apoio aos membros mais carenciados, nomeadamente nas áreas da infância, aos estudantes e à terceira idade, no apoio domiciliário, nos centros de férias e de repouso e na habitação social.

Na perspetiva governamental assinalada nas Grandes Opções para 2021-2025, estas políticas serão cruciais para se dar resposta cabal às dificuldades ao nível do recrutamento e retenção de militares que é comum ao conjunto da Europa, mas a que temos de ser capazes de dar uma boa resposta nacional.

2. Assegurar o reconhecimento dos Antigos Combatentes

Com a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente a 1 de setembro de 2020, está em curso a implementação e operacionalização dos direitos aí consagrados, nomeadamente, a isenção das taxas moderadoras, a atribuição de benefícios associados à utilização de transportes públicos e a gratuidade de entrada nos museus e monumentos nacionais.

Neste âmbito, o documento em análise assinala que se encontra publicada a Portaria que aprova o modelo de cartão de Antigo Combatente e de Cartão de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente, bem como a Portaria que aprova o modelo e a legenda da insígnia do Antigo Combatente.

De acordo com o texto, foi também aprovada a composição da Unidade Técnica para os Antigos Combatentes (UTAC), a qual contribuirá para a implementação do Estatuto e para o estudo de novas medidas de apoio aos Antigos Combatentes, em particular aos que se encontram em situação mais desfavorecida, tendo sido igualmente aprovado o Plano de Apoio Social aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PASACSSA), que visa promover a intervenção junto dos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo, de forma articulada entre diversas entidades.

O Governo assinala que além da atualização já efetuada do montante do

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Complemento Especial de Pensão (CEP), no decorrer do primeiro semestre de 2021, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) procederá à revisão dos processos dos deficientes militares abrangidos pelo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública, de modo a que lhes sejam aplicadas as disposições do Estatuto da Aposentação, o que lhes conferirá o acesso a pensões mais favoráveis.

Será também dado um impulso à já existente Rede Nacional de Apoio (RNA) e ao Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar (CRSCM), entre outras medidas que salvaguardem a dignificação simbólica e material dos militares que combateram por Portugal, com elevados custos pessoais, sendo, por isso, credores de todo o reconhecimento do Estado português.

3. Aproximar a Defesa Nacional da Sociedade e promover uma Cultura de Segurança e Defesa

Nas Grandes Opções para 2021-2025, assinala-se que a Defesa Nacional continuará a procurar reforçar o escrutínio democrático pelos cidadãos, mantendo a aposta na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a Defesa presta aos portugueses e que permita um melhor escrutínio democrático pelos cidadãos, sem comprometer a necessária reserva em dimensões mais operacionais. Assim, fazendo uso da sua presença em todo o território nacional, o Governo indica que a Defesa Nacional deve reforçar a sua capacidade de diálogo com os cidadãos e as entidades locais e regionais, na promoção destes objetivos.

Neste sentido, de acordo com o documento, serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas dos vários níveis de ensino.

Também no domínio do património, a relação com as autarquias ganhará relevo, uma vez que os Municípios são um parceiro privilegiado para que os imóveis

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

disponíveis para rentabilização continuem a servir o interesse público, e a sua rentabilização possa prosseguir os interesses, protegidos por lei, das Forças Armadas.

Para o Governo, reconhece-se no documento que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a Defesa Nacional, se reveste de particular importância para aproximar a Defesa Nacional da sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania. Desta forma, sempre que possível, disponibilizar-se-ão séries de dados em formato aberto. Aproveitando ainda o vasto acervo histórico da Defesa Nacional, será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional.

Pretende-se ainda simplificar os processos administrativos relacionados com o cumprimento de obrigações que os cidadãos e empresas têm perante a Defesa Nacional.

Complementando o Dia da Defesa Nacional, o Governo prevê a criação de programas-piloto que permitam, numa base voluntária, a participação de cidadãos em atividades estruturadas de curta duração, com vista a fomentar o conhecimento e experiência da vivência militar.

4. Preparar a Defesa Nacional para a próxima década

O documento refere ainda que prosseguir-se-á com o investimento em meios e equipamentos, a par do investimento nos recursos humanos, de modo a garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas que sejam a salvaguarda da segurança e bem-estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e estejam preparadas para os desafios da próxima década, que se advinha de continuação e até aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa.

Para tal, a Lei de Programação Militar será executada, assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

programas conjuntos e de duplo uso, isto é, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como a experiência da resposta à COVID-19 mostrou ser fundamental.

Simultaneamente, o Governo impulsionará a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património. Relativamente a instalações, uma vez que o principal instrumento financeiro advém da Lei de Infraestruturas Militares, o documento assinala que se continua a desonerar o Orçamento de Estado quanto à conservação e modernização das infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. Tendo por base estas premissas, e conforme estipulado na Lei de Programação Militar e Lei das Infraestruturas militares, o documento indica que será promovida a revisão de ambas as leis.

De acordo com o Governo, será ainda iniciado o estudo dos requerimentos de substituição de capacidades existentes, nomeadamente ao nível de navios de superfície e de aeronaves de combate, tendo em conta prioritariamente as necessidades estratégicas militares do país, mas também a possibilidade de participação em consórcios internacionais adequados a essas prioridades pela indústria nacional. Estas iniciativas deverão contribuir amplamente para o exercício da soberania e jurisdição nacional no Atlântico, essenciais à estabilidade nacional e europeia e ao desenvolvimento económico e social do nosso país.

Nas Grandes Opções 2021-2025, é assinalada também a intenção de se estabelecer e operacionalizar uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa, que passará pela definição de uma campanha de recrutamento direcionada para a captação de recursos, pela edificação de um sistema de formação de qualidade e autossustentado e pelo desenvolvimento de parcerias com instituições académicas com formação nesta área, bem como com as empresas, com vista ao desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas à missão das Forças Armadas. Serão ainda edificadas as estruturas de gestão estratégica e operacional relevantes, que assegurem a necessária articulação com as

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

estruturas nacionais de cibersegurança, bem como com as estruturas internacionais que Portugal integra, nomeadamente no âmbito da OTAN e da UE.

De igual forma, será promovida a implementação da primeira Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço, edificando as capacidades relevantes à ação neste domínio de operações e estimulando a integração da Defesa Nacional nas iniciativas em curso no nosso país e no âmbito da OTAN e da UE.

Dando resposta às necessidades da população, também será reforçada a capacidade própria de meios aéreos de combate aos incêndios rurais, com a aquisição de 6 helicópteros ligeiros, 6 helicópteros médios e 2 aviões bombardeiros anfíbios pesados, aproveitando a alavancagem financeira do PRR e do programa RescUE, que, conjugados com os meios aéreos locados, constituirá o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

Posicionando Portugal com um papel estratégico no Atlântico, o Governo indica que será edificado o “Atlantic Center”, quer ao nível das infraestruturas, quer na sua vertente funcional, promovendo-se o envolvimento de um conjunto de países atlânticos, com vista ao estabelecimento de uma Organização Internacional que agregue o Atlântico Norte e o Atlântico Sul, num compromisso para garantir a segurança e a defesa do Atlântico.

Também ao nível da sustentabilidade ambiental e energética, a agenda da chamada “Defesa Verde” deverá ser aprofundada, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e organizacionais que diminuam o impacto ambiental das atividades da Defesa em território nacional e no âmbito das missões internacionais que Portugal integra igualmente deverá ser assegurado que os impactos negativos das alterações climáticas na segurança e defesa nacionais são tidos em conta na reflexão estratégica em curso, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu e euro-atlântico, bem como no âmbito da CPLP.

O Governo indica ainda que será proposta uma reforma legislativa para reorganizar as Forças Armadas em função do produto operacional, no sentido

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

de privilegiar uma estrutura de forças baseada em capacidades conjuntas e assente num modelo de organização modular e flexível e uma efetiva arquitetura de comando conjunto. E consolidar-se-á o enquadramento e estruturas da Autoridade Marítima Nacional no ordenamento jurídico nacional.

Por fim, salienta que será iniciado um processo de consulta e debate público amplo das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, tendo em conta as grandes mudanças nas dinâmicas geopolíticas globais e regionais desde 2010, bem como o processo de revisão estratégica em curso na OTAN e na UE, em que Portugal terá um papel ativo. O objetivo será a aprovação de um novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, principal documento orientador no quadro do planeamento estratégico da Defesa Nacional.

5. Impulsionar a economia da Defesa

Concluindo o capítulo referente à área governativa da Defesa Nacional, o documento em análise releva que uma forte afirmação da Economia da Defesa Nacional é determinante para o sucesso da missão das Forças Armadas e estratégica para a economia nacional no âmbito da Inovação, Investigação e Desenvolvimento, bem como um potencial veículo de reforço da internacionalização da economia portuguesa.

Assim, assinala-se que o desenvolvimento deste setor concorre no sentido da criação de emprego altamente qualificado e do reforço da capacidade nacional em áreas tecnológicas de ponta e de elevado valor acrescentado, estimulando, entre outros, o desenvolvimento de tecnologias, soluções e aplicações de duplo uso, comuns à área da defesa e a outros domínios civis, designadamente a segurança, a aeronáutica, espaço e o mar, potenciando assim o efeito multiplicador dos investimentos de defesa sobre outros sectores económicos.

Desta forma, o Governo sublinha que a economia da Defesa poderá ter um papel fundamental na tarefa prioritária de recuperação da crise pandémica e de renovação da economia portuguesa de 2021 em diante, aproveitando da melhor forma os estímulos previstos no quadro da defesa europeia, nomeadamente no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente (PESCO) e do Fundo Europeu

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

de Defesa. Na perspetiva do documento em análise, a despesa em defesa é, em primeiro lugar, um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida dos portugueses, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos, e numa maior capacidade exportadora. A integração do tecido industrial nacional no mercado europeu de defesa permitirá integrar melhor as empresas e os trabalhadores nacionais em cadeias de valor acrescentado, estimulando a competitividade nacional, a inovação e a resiliência nacional.

Por fim, consolidado que está o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora, para o Governo importa continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa, relevando para este objetivo a integração dos adidos militares no esforço desta promoção. Serão, assim, reforçadas, com equidade e transparência, as medidas de partilha de oportunidades deste setor, junto do tecido empresarial nacional e, designadamente, fomentando uma maior cooperação com as entidades do sistema científico e tecnológico nacional quer públicas quer privadas.

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A atualização das Grandes Opções 2021-2025 apresentada pelo Governo tem em conta os ajustamentos necessários às medidas de curto prazo de resposta à crise pandémica, não esquecendo as importantes prioridades como o crescimento económico, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida, e o aumento da resiliência do país.

Os próximos anos serão marcados pelos novos fundos europeus como o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o *Next Generation EU*, fundos fundamentais

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

para a recuperação económica e social da situação atual provocada pela Covid19, mas fundos fundamentais também para o desenvolvimento e crescimento consagrado no Programa do Governo.

No que respeita à Defesa Nacional são identificados 5 eixos: as pessoas na construção das Forças Armadas do futuro; assegurar o reconhecimento dos Antigos Combatentes; aproximar a Defesa Nacional da Sociedade e promover uma Cultura de Segurança e Defesa; preparar a Defesa Nacional para os desafios da próxima década; e impulsionar a economia da Defesa; garantindo assim a capacidade das Forças Armadas responderem aos desafios atuais e futuros, a salvaguarda da segurança e bem-estar da população, assumindo o seu papel de reserva estratégica para a resiliência do Estado, mas também assegurando a sua capacidade de cumprir as missões de paz e segurança internacionais.

Se há algo que esta pandemia evidenciou foi a importância de termos umas Forças Armadas fortes, preparadas e capazes de dar resposta a este tipo de desafios. Desafios como este serão cada vez mais comuns no futuro e temos de ter Forças Armadas aptas. Daí a importância da valorização da profissão militar e de novas soluções de recrutamento, retenção e requalificação; de um sistema de saúde e de um sistema social eficaz. A importância de continuarmos a reforçar os passos dados no reconhecimento dos antigos Combatentes, à isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde, em modalidades mais abrangentes que os restantes cidadãos, a entrada gratuita nos Museus e Monumentos Nacionais, a disponibilização às famílias da bandeira nacional para as honras fúnebres prestadas aos antigos Combatentes, juntar-se-á brevemente o Cartão do Antigo Combatente. A importância do reforço da presença da Defesa Nacional em todo o território, o caminho da valorização do património com as autarquias que deve ser aprofundado, a execução da LPM e a aposta em programas de duplo uso com aplicabilidade em missões civis. Mas, também a implementação de uma estratégia Nacional de Ciberdefesa, o desenvolvimento do *Atlantic Center* ou o aprofundamento da Defesa Verde são aspetos a

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

destacar. Saliendo, por fim, o objetivo da aprovação de um novo conceito estratégico de Defesa Nacional e claro o papel da economia de defesa na recuperação económica e na internacionalização da economia portuguesa, potenciando a Cooperação Estruturada Permanente e o Fundo Europeu de Defesa.

Este é um caminho que temos de continuar a aprofundar, garantindo que as Forças Armadas estão preparadas para enfrentar de forma integrada e consistente novas e complexas ameaças, riscos e missões. Temos, por isso, de desenvolver uma resposta integrada e coordenada, baseada em capacidades conjuntas, ajustada a uma organização modular e flexível, e alicerçada num comando centralizado.

O objetivo é o país e as Forças Armadas Portuguesas continuarem a contribuir de forma determinante e empenhada para as suas múltiplas missões.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 15 de abril de 2021, a Proposta de Lei n.º 86/XIV/2ª, que aprova as Grandes Opções para 2021-2025.
2. A referida Proposta de Lei das Grandes Opções para 2021-2025 foi objeto de apreciação pela Comissão de Defesa Nacional, nos termos do presente parecer.
3. Em especial foram analisadas as áreas relativas à Defesa Nacional, reunindo a proposta de lei, na parte referente à área anteriormente mencionada, os requisitos legais, constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República.
4. Em conformidade, a Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 86/XIV/2ª, contendo as Grandes Opções para 2021-2025, no que respeita à área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos termos regimentais aplicáveis, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 27 de abril de 2021.

A Deputada Autora do Parecer


(Lara Martinho)

O Presidente da Comissão


(Marcos Perestrello)

